IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano V | Edição nº 521

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-015 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.111/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

"Concede Aposentadoria por idade e declara vago o cargo de Escriturário I, do quadro de Funcionários Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo nº A001/2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 16 de janeiro de 2025, nos termos da regra Art. 40 (permanente) redação dada Ec, 41 de 2023, **APOSENTADORIA POR IDADE**, à Servidora Pública Municipal a Srª. FLAUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº. 11.950.479-SSP-SP, e do CPF nº. 018.820.378-80, funcionária do quadro de funcionários de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d´Oeste, ocupante do cargo de Escriturário I.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 16 de janeiro de 2025, vago o cargo de Escriturário I, anteriormente ocupado pela servidora FLAUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO, aposentada em 16 de janeiro de 2025.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 21 de janeiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA
-Secretário Municipal de Administração e Finanças-

GOVERNO DE Santa Rita d'Oeste
Governando para o Povo
Adm. 2021/2024

Outros atos oficiais

DECRETO Nº 2.116, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Convocação da "7ª Conferência Municipal de Saúde" de Santa Rita d'Oeste – SP, e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **"7ª Conferência Municipal de Saúde"**, a realizar-se no dia 12/03/2025, às 08:00 horas, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema **"ANALISE DA SITUAÇÃO DA SAÚDE E SUA INFLUÊNCIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO".**

Artigo 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário, ou Coordenador ou Diretor Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Artigo 4º - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da **"7ª Conferência Municipal de Saúde"**, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As despesas com a realização da **"7ª Conferência Municipal de Saúde"**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de fevereiro de 2025.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume na mesma data e determinada a publicação na imprensa local.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº002/2025

Santa Rita d'Oeste, 21 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Considerando os termos constantes do Processo Administrativo nºA001/2025, informamos a V. Excia. A concessão de APOSENTADORIA POR IDADE com proventos PROPORCIONAIS à Sra. Fláucia Teixeira Lopes Arrozio, a partir de 16 de janeiro de 2025 conforme o Ato de Concessão nº001/2025 em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar que seja emitido o correspondente Decreto de exoneração para cessação do vínculo estatutário.

Sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Elcio Bertão
Presidente do IPREM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Osmar Sampaio
DD Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste

21.01.25

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 04.952.761/0001-02
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - FONE **(17) 3643-1123** - CENTRO - CEP 15780-000
SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE CONCESSÃO Nº A001/2025

PROCESSO NºA001/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Proporcional por Idade à Sra. FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO.

Elcio Bertão, Presidente o Instituto de Previdência Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº887/01, de 24 de outubro de 2001,e:

Considerando, o pedido de APOSENTADORIA POR IDADE, formalizado pela Sra.FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº A001 , estando devidamente formalizado e com os procedimentos regulares.

Decido que fica concedido nos termos da Regra Art. 40(permanente) redação Ec. 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR IDADE à FLÁUCIA TEIXEIRA LOPES ARROZIO**, com proventos PROPORCIONAIS no valor de **R$ 1.518,00 (UM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS),** a partir do dia 16/01/2025.

Santa Rita d'Oeste, 21 de janeiro de 2025

Elcio Bertão

Presidente do IPREM

21.01.25